



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 58-CONSUP/IFAM**, de 20 de setembro de 2018.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008, e tendo em vista o inciso VI do Art. 17 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** o MEMO. Nº 001/2018-Comissão Disciplinadora/CONSUP/IFAM, de 19 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** as indicações dos conselheiros para a composição da Comissão Disciplinadora conforme consta na Resolução nº.36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro e decisão da Comissão na instalação dos trabalhos.

**R E S O L V E:**

**Identificar** os Membros Titulares e Suplentes designados pela Resolução nº.36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018, conforme abaixo:

<b>Conselheiros Titulares</b>	<b>Função</b>
Gutemberg Ferraro Rocha	Presidente
Genivaldo Oliveira da Silva	Secretário
John Ariel Nascimento Ramirez	Membro
Paulo William Zane Caetano	Membro
<b>Conselheiros Suplentes</b>	<b>Função</b>
Elias Brasilino de Souza	Membro
Elane de Souza Mafra	Membro
Mirley Nery Olar Brito	Membro

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**